



Afonso Cláudio, 18 de junho de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Secretaria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 846/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

**Autoria:** Vereador Marcelo Berger Costa

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE MENORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para juízo de admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição admitida

**Descrição:**

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

**Próxima Fase:** Incluir proposição no Expediente

**Vereador Marcelo Berger Costa**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003300350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 18/06/2025 09:39

Checksum: **DCD728EA24C3C5781A18C6EF08513F6E9E501F671DEB987B83BB7AE3B92832B5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350031003300350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.